

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 217, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença Especial a servidora Luciene Fernandes de Moraes, ocupante do cargo de Zeladora.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.634, de 23.06.2021,

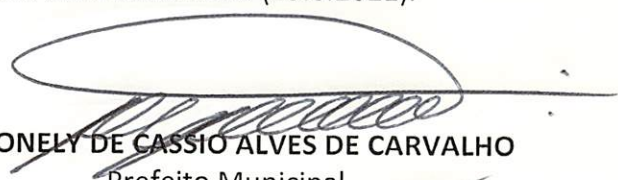
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **LUCIENE FERNANDES DE MORAES**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, portadora da CI-RG nº 6.210.769-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 040.901.409-51, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **25.6.2021 a 22.9.2021**, referente ao período de **2013/2018**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

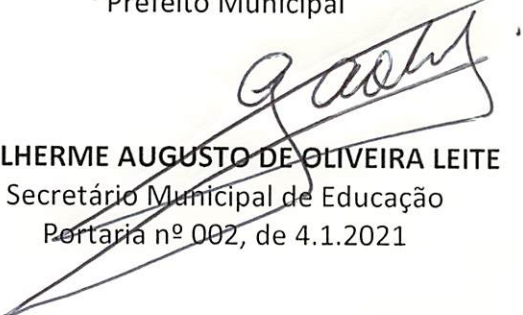
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (25.6.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 217, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença Especial a servidora Luciene Fernandes de Moraes, ocupante do cargo de Zeladora.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.634, de 23.06.2021,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal **LUCIENE FERNANDES DE MORAES**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, portadora da CI-RG nº 6.210.769-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 040.901.409-51, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **25.6.2021 a 22.9.2021**, referente ao período de **2013/2018**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (25.6.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000
141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaiti, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.06.25 17:14:13 -03'00'